



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

14 de julho de 2021

Ano V – Edição Online nº 023

Página 1 de 1

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL.....01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 081 /2021, de 13 de julho de 2021.

DISPÕE sobre a prorrogação das medidas adicionais de prevenção a pandemia de coronavírus (covid-19) estabelecidas pelo decreto municipal nº. 080, de 23 de junho de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que ainda é grave o quadro de infecção causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e que as medidas de contenção ainda não surtiram os efeitos desejados;

CONSIDERANDO que a vacinação da população de Luís Domingues ainda não atingiu o estágio seguro para iniciar o processo de retorno à normalidade sobretudo diante do surgimento de cepas do vírus.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias todos os termos do Decreto Municipal nº. 080/2021, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Fica determinado que a Força Tarefa instituída pelo Decreto Municipal nº. 058/2020, de 25 de março de 2020, apresente estudos visando a manutenção, redução ou ampliação das medidas de restrição visando o enfrentamento da pandemia nos quinze dias seguintes, ou antes disso, se achar conveniente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente

como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de julho de 2021.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues.

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito